



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

**DECRETO Nº 185/2025,
de 14 de julho de 2025.**

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e”, e artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o **Sr. Temístocles Felício de Bastos**, mat. nº 1863, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania**, o **Sr. Álvaro Generali de Souza**, mat. nº 1016, **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, como suplente, e as servidoras **Marielen Soares Veiga**, mat. nº 1899, cargo de **Tesoureira**, e **Cléa Prestes Maidana**, mat. nº 2694, cargo de **Auxiliar Administrativo III**, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo único. Deverá constar no mínimo duas assinaturas, sendo inalteravelmente uma de um dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto nº 002/25 de 02 de janeiro de 2025. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 14 de julho de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda